



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 129, DE 16 DE MAIO DE 2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Promotor de Justiça Huerlin Hueb, designado pela Decisão nº 126, de 6 de maio de 2013, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66, **decide:**

**DESIGNAR**, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 172ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2013, o Promotor de Justiça CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66.

*Original assinado*  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**